



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI**  
**SETOR DE COMPRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº309/2024**

O **Prefeito Municipal de Sarapuí/SP**, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

**Considerando** a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** demais documentos da empresa em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

**Resolve:**

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação **Nº309/2024**, com fundamento no art.75, §7, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a sociedade:

**REF. LOTES 01**– MURILO PEREIRA EUZEBIO, CNPJ 28.252.473/0001-03, no valor TOTAL de R\$1.457,00 (Mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).

**REF. LOTES 02** – LUIZ FERNANDO MEDEIROS, CNPJ 60.045.564/0001-72, no valor TOTAL de R\$1.337,00 (Mil trezentos e trinta e sete reais).

Para contratação dos serviços referente a presente dispensa de licitação.

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP 01 de Julho de 2024.

---

**GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA**  
**Prefeito Municipal**